

Quadra C-05 Terreno 114
 Quadra C-07 Terreno 91 - Disponibilizado pelo processo nº 2010-0.289.093-0
 Quadra C-08 Terreno 112
 Quadra C-12 Terreno 03
 Quadra C-14 Terreno 890
 Quadra C-14 Terreno 895
 Quadra C-14 Terreno 902
 Quadra C-14 Terreno 905
 Quadra C-14 Terreno 909
 Quadra C-14 Terreno 911
 Quadra C-14 Terreno 912
 Quadra C-14 Terreno 913
 Quadra C-14 Terreno 914
 Quadra C-14 Terreno 915
 Quadra C-14 Terreno 916
 Quadra C-14 Terreno 917
 Quadra C-14 Terreno 918
 Quadra C-14 Terreno 919
 Quadra C-14 Terreno 920
 Quadra C-14 Terreno 921
 Quadra C-14 Terreno 922
 Quadra C-14 Terreno 923
 Quadra C-14 Terreno 924
 Quadra C-14 Terreno 925
 Quadra C-14 Terreno 926
 Quadra C-14 Terreno 927
 Quadra C-14 Terreno 928
 Quadra C-14 Terreno 929
 Quadra C-14 Terreno 930
 Quadra C-14 Terreno 931
 Quadra C-14 Terreno 932
 Quadra C-14 Terreno 933
 Quadra C-14 Terreno 934
 Quadra C-14 Terreno 935
 Quadra C-14 Terreno 936
 Quadra C-14 Terreno 937
 Quadra C-14 Terreno 938
 Quadra C-14 Terreno 939
 Quadra C-14 Terreno 940
 Quadra C-14 Terreno 941
 Quadra C-14 Terreno 942
 Quadra C-14 Terreno 943
 Quadra C-14 Terreno 944
 Quadra C-14 Terreno 945
 Quadra C-14 Terreno 946
 Quadra C-14 Terreno 947
 Quadra C-14 Terreno 948
 Quadra C-14 Terreno 949
 Quadra C-14 Terreno 950
 Quadra C-14 Terreno 951
 Quadra C-14 Terreno 952
Cemitério da Saudade
 Quadra 07 Terreno 22 - Vinculado ao processo nº 2008-0.336.431-4.
 Quadra 07 Terreno 57
 Quadra 09 Terreno 47
 Quadra 09 Terreno 86
 Quadra 09 Terreno 87
 Quadra 09 Terreno 106
 Quadra 10 Terreno 07
 Quadra 10 Terreno 68
 Quadra 11 Terreno 83
 Quadra 11 Terreno 105
 Quadra 11 Terreno 113
 Quadra 21 Terreno 336 - Vinculado ao processo nº 2015-0.241.354-0.
Cemitério Tremembé
 Quadra 18 Terreno 186
 Quadra 18 Terreno 279
 Quadra 22 Terreno 31
 Quadra 22 Terreno 92 - Vinculado ao Processo nº 2014-0.327.232-4 - Permuta.
 Quadra 22 Terreno 93
 Quadra 22 Terreno 133
 Quadra 22 Terreno 140
 Quadra 22 Terreno 141
 Quadra 22 Terreno 172
 Quadra 22 Terreno 174
 Quadra 22 Terreno 175
 Quadra 22 Terreno 184
 Quadra 24 Terreno 06
 Quadra 24 Terreno 29
 Quadra 24 Terreno 31
 Quadra 24 Terreno 32
 Quadra 24 Terreno 47
 Quadra 25 Terreno 13
 Quadra 25 Terreno 16
 Quadra 25 Terreno 18
 Quadra 25 Terreno 30
 Quadra 26 Terreno 03
 Quadra 26 Terreno 10
 Quadra 26 Terreno 18
 Quadra 26 Terreno 23
 Quadra 26 Terreno 24
 Quadra 26 Terreno 28
 Quadra 26 Terreno 50
 Quadra 27 Terreno 29
 Quadra 27 Terreno 35
 Quadra 27 Terreno 36
 Quadra 27 Terreno 37
 Quadra 27 Terreno 39
 Quadra 27 Terreno 41
 Quadra 27 Terreno 53
 Quadra 27 Terreno 64
 Quadra 27 Terreno 66
 Quadra 27 Terreno 69
 Quadra 27 Terreno 71
 Quadra 27 Terreno 75
 Quadra 27 Terreno 101
 Quadra 27 Terreno 103
 Quadra 27 Terreno 105
 Quadra 27 Terreno 109
 Quadra 27 Terreno 117
 Quadra 27 Terreno 125
 Quadra 27 Terreno 133
 Quadra 27 Terreno 136
 Quadra 27 Terreno 140
 Quadra 27 Terreno 142
 Quadra 27 Terreno 173
 Quadra 28 Terreno 09
 Quadra 28 Terreno 12
 Quadra 28 Terreno 13
 Quadra 28 Terreno 23
 Quadra 28 Terreno 32
 Quadra 29 Terreno 08
 Quadra 29 Terreno 33
 Quadra 29 Terreno 38
 Quadra 29 Terreno 36
 Quadra 29 Terreno 67
 Quadra 29 Terreno 73
 Quadra 29 Terreno 76
 Quadra 29 Terreno 94
 Quadra 30 Terreno 06

Quadra 30 Terreno 15
 Quadra 30 Terreno 20
 Quadra 30 Terreno 26
 Quadra 30 Terreno 27
 Quadra 30 Terreno 47
 Quadra 32 Terreno 06
 Quadra 32 Terreno 31
 Quadra 32 Terreno 36
 Quadra 32 Terreno 45 - Vinculado ao processo nº 2015-0.051.156-7 permuta a título reparatório, processo em andamento.
 Quadra 32 Terreno 47
 Quadra 32 Terreno 53
 Quadra 32 Terreno 54
 Quadra 32 Terreno 56
 Quadra 32 Terreno 58
 Quadra 32 Terreno 80
 Quadra 32 Terreno 91
 Quadra 32 Terreno 97
 Quadra 32 Terreno 101
 Quadra 32 Terreno 114
 Quadra 32 Terreno 126
 Quadra 35 Terreno 84
Cemitério Vila Nova Cachoeirinha
 Quadra 03 Terreno 41
 Quadra 03 Terreno 57
 Quadra 03 Terreno 60
 Quadra 03 Terreno 68
 Quadra 03 Terreno 69
 Quadra 03 Terreno 71
 Quadra 03 Terreno 96
 Quadra 03 Terreno 107
 Quadra 03 Terreno 121
 Quadra 03 Terreno 126
 Quadra 03 Terreno 129
 Quadra 03 Terreno 132
 Quadra 03 Terreno 141
 Quadra 03 Terreno 148
 Quadra 03 Terreno 154
 Quadra 03 Terreno 160
 Quadra 03 Terreno 161
 Quadra 03 Terreno 164
 Quadra 03 Terreno 172
 Quadra 03 Terreno 173
 Quadra 03 Terreno 179
 Quadra 03 Terreno 185
 Quadra 03 Terreno 186
 Quadra 03 Terreno 187
 Quadra 03 Terreno 192
 Quadra 03 Terreno 196
 Quadra 03 Terreno 200
 Quadra 03 Terreno 201
 Quadra 03 Terreno 202
 Quadra 05 Terreno 182
 Quadra 09 Terreno 320
Cemitério Vila Mariana
 Quadra 55 Terreno 5-A - Disponibilizado pelo processo nº 2017-0.009.078-6
 Quadra 69 Terreno 64 - Vinculado aos Processos nº 2016-0.211.704-3 - 2014-0.222.141-6 para posterior concessão a título reparatório, processo em andamento.
Terrenos concedidos no período de 16 de Dezembro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017.
Cemitério da Consolação
 Quadra 46 Terreno 30-A - Outorga concedida em 19/12/2017 pelo Processo nº 2017-0.184.315-0 em nome de CELSO MALUHY FILHO para pronto Sepultamento CELSO MALUHY.
Cemitério da Saudade
 Quadra 09 Terreno 102 - Outorga concedida em 19/12/2017 pelo processo nº 2017-0.184.770-8 em nome de MARIA IVONE FERREIRA DIAS para reinumar os despojos de ODETE SANTINA FERREIRA

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMIT Nº 087, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria SMIT nº 85, de 08 de dezembro de 2017, que cria a Comissão de Especial de análise dos requisitos específicos de notória especialização para os casos de inexigibilidade de licitação e chamamento público.

Fernando Antonio de Oliveira Batistuzzo, RF 312.440-1, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com espeque no permissivo do arts. 4º, inciso I, §2º e 31, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, a fim de atender ao disposto nos artigos 2º, inciso X, e 27, § 1º da Lei nº 13.019/2014, art. 14 a 17 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **RESOLVE:**

Art. 1º Altera o inciso II do art 1º da Portaria SMIT nº 85, de 08 de dezembro de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar a comissão de especial de análise dos requisitos específicos de notória especialização para os casos de inexigibilidade de licitação e chamamento público, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Presidente: Neide Fernandes de Figueiredo – RF 563.796.1;

II - Giordano Bruno de Santana - RF 544.841.7;

III - Kamila Aparecida Ferreira Camilo - RF 843.603.1”

Art. 2º Alterar o parágrafo único da Portaria SMIT nº 85/2017 para fazer constar que integram a suplência da referida comissão os servidores Mauricio Furtado Fortes – RF 590.500.1, Tales Gabriel Taveira Bittar - RF 844.256-8 e Rita de Cássia Cheng Wu - RF 843.603.7;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

2017-0.056.775-2 - Furto no Telecentro José Bonifácio. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 26/SMIT/2017, que acolho, em face da exposição dos motivos, **DETERMINO** para prosseguimento dos trâmites regulares: a) que se proceda ao arquivamento da presente apuração preliminar, pela inexistência de indícios de responsabilidade funcional, com fundamento no artigo 102, inciso II do Decreto Municipal 43.233, de 22 de maio de 2003. b) a adoção das providências necessárias para que se efetue a baixa dos bens furtados e danificados, nos termos do Decreto 53.484, de 19 de outubro de 2012, quais sejam:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Servidor
05	Monitores – marca: Benq
01	Monitor 185 WA
01	Monitor 18,5” - Marca

6023.2017/0000490-7 - DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante SMIT/CGTIC, SMIT/CAF/DCC, SMIT/CAF e SMIT/AJ, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria

SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal 8.666/03, bem como da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto 46.662/05, do Decreto 56.475/15 e Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de aquisição de sistema de alimentação de potência ininterrupta (nobreak), observadas as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, tudo nos termos do Edital anexoado ao processo que **APROVO**, devendo as despesas onerar a dotação 15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00 – Gabinete do Secretário – Administração da Unidade, Equipamentos e Material Permanente, e Tesouro Municipal do orçamento vigente, conforme reserva acostada ao processo. 2. Nos termos da Portaria nº 28/SMIT/2017, **DESIGNO** a **Comissão Permanente de Licitação nº 01**, para processamento e julgamento da licitação. 3. **Prossiga-se, dando início à fase externa do certame.** 4. Publique-se.

6023.2017/0000503-2 - Despacho - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT - Emissão de Nota de Empenho a favor da ELETROPAULO – Exercício 2018. **DESPACHO** - À vista dos elementos constantes do presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CAF, SMIT/CAF/DCO e SMIT/AJ, com fundamento no artigo 40 do Decreto 57.578/2017, no Decreto 29.062/1990 e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, combinado com o artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93, pela competência delegada pela Portaria nº 10 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de notas de reserva e de empenho, no valor estimado de R\$ 240.000,00, onerando a dotação 23.1015.122.3024.2100.3390.3900. bem como eventuais complementações que se fizerem necessárias, a favor da empresa **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.**, inscrita no CNPJ 61.695.227/0001-93, para atender as despesas com o consumo de energia elétrica, no período de janeiro a dezembro de 2018, utilizada pelas unidades desta Pasta, o que se procederá quando da disponibilização do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMT-GAB Nº227, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria SMT-GAB nº 220, de 23 de novembro de 2017

SÉRGIO AVELLEDA, Secretário de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, considerando as justificativas apresentadas pela Comissão de Auditoria Especial constituída pela Portaria SMT-GAB nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo consignado no art. 2º da Portaria SMT-GAB nº 220/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMT-CH.GAB Nº 11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Comissão Especial de Licitação com o propósito de levar a efeito o processamento e o julgamento de concorrência pública para contratação de empresa prestadora de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital para campanha de educação no trânsito

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Portaria nº 2017/2017-SMT.GAB, de 17 de outubro de 2017, considerando o proposto no processo administrativo nº SEI 6020.2017/0001656-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Licitação com o propósito de levar a efeito o processamento e o julgamento de concorrência pública para contratação de empresa prestadora de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital para campanha de educação no trânsito.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- Luiz Eduardo Ferrucci – Presidente;
- Gilmar Pereira Miranda;
- Zélio Kielberman;
- Leandro Carpegiani Moreira;
- Márcia Aparecida de Castro Xavier.

Parágrafo único - nas ausências ou impedimentos do Presidente, ou por determinação deste, caberá ao comissário Gilmar Pereira Miranda a responsabilidade pela coordenação das atividades da Comissão.

Art. 3º A Comissão poderá, quando necessário, reunir-se para deliberação com a presença de pelo menos 3 (três) de seus membros.

Art. 4º O processamento e o julgamento do certame licitatório sob responsabilidade da Comissão ocorrerão com fundamento nas disposições estabelecidas no edital e seus anexos e na legislação pertinente, em especial a Lei federal nº 8.666/93 e alterações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2017-0.168.578-3. Comercial e Empreendimentos Brasil S.A. Certidão de Diretrizes nº 075/17

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente dos pareceres técnico e jurídico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, bem como dos pareceres do DSV e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o Projeto Modificativo de Reforma de um teatro com Acréscimo de área e sem Mudança de Uso, zoneamento Sé/ZCP-b/05, categoria NR3, localizado na rua Nestor Pestana, 196 - Consolação - São Paulo – SP.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-235

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO

ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1

2014-0.049.254-4 ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADM DE SERVICOS LTDA

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-1

2017-0.131.939-6 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

DEFERIDO

RESSINALIZACAO E READEQUACAO DA PORTARIA DO PONTO N. 383, LOCALIZADO NO LARGO SAO JOSE DO BELEM. TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTA DTP, DEFIRO O REMANEJAMENTO DO PONTO DE TAXI, N. 383, CATEGORIA COMUM, NA RUA SILVA JARDIM E FIXAR NO LARGO SAO JOSE DO BELEM(BAIA EXCLUSIVA), CONFORME A PORTARIA ESPECIFICA.

2017-0.145.967-8 ANTONIO JOSE PIRES DOS SANTOS DEFERIDO

AUTORIZACAO PARA PINTURA DE SOLO DO PONTO N. 889 E RESPECTIVOS PROLONGAMENTOS. CONSIDERANDO QUE O PONTO DE TAXI N. 889, LOCALIZADO NA RUA MARINHO FALCAO, FOI RESSINALIZADO CORRETAMENTE, CONFORME TERMO N. 005/2017, DEFIRO O PEDIDO DO INTERESSADO.

2017-0.156.766-7 CORIFEU PAPELARIA E SERVICOS LTDA DEFERIDO

RETIRAR O PONTO DE TAXI N. 3099 NA RUA JOSE DE MORAES FERRAZ, ALTURA DO N. 1101 DA AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES. TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTA DTP, DEFIRO A EXTINCAO DO PONTO PRIVATIVO N. 3099 NA RUA JOSE DE MORAES FERRAZ, CONFORME PORTARIA ESPECIFICA.

2017-0.172.416-9 ADAILTON DE CERQUEIRA MIRANDA SILVA

INDEFERIDO

TROCA DE CATEGORIA DE TAXI COMUM PARA LUXO COM PREFERENCIA PARA OS PONTOS 1032, 1001 OU 1027. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM PARTICULAR O PARECER DO DTP-1, INDEFIRO A SOLICITACAO PLEITEADA PELO SR. ADAILTON DE CERQUEIRA MIRANDA SILVA, SENDO QUE NAO HA VAGAS DISPONIVEIS NOS REFERIDOS PONTOS.

2017-0.172.417-7 ROGERIO CARLOS LUCAS SANTARIANO INDEFERIDO

DOACAO DO PONTO N. 775 PARA ALVARA N. 042.451-21. CONFORME DECRETO N. 43.810 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003, ART. 1, O PONTO PRIVATIVO E PESSOAL, SOMENTE PODENDO SER TRANSFERIDA JUNTAMENTE COM O ALVARA APOS, DECORRIDOS 2 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCICIO NO PONTO PRIVATIVO AUTORIZADO, DESTA FORMA, INDEFIRO A SOLICITACAO

2017-0.176.718-6 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

DEFERIDO

REMANEJAMENTO DO PONTO DE TAXI COMUM N. 2032, RUA JOSE GOMES FALCAO. TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTA DTP, DEFIRO O REMANEJAMENTO DO PONTO DE TAXI N. 2032 NA PROPRIA RUA JOSE GOMES FALCAO, ALTURA DO N. 92, CONFORME A PORTARIA ESPECIFICA.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-2

2016-0.200.050-2 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

INDEFERIDO

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSITO - CET. - LIBERACAO DE ESPACO PARA VEICULOS DO APLICATIVO UBER EM EVENTOS.I- ANTE OS ELEMENTOS D E CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO , EM ESPECIAL O PARECER JURIDICO AS FOLHAS 07, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERACAO DE ESPACO EM EVENTOS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS REALIZADOS POR MOTORISTAS QUE TRABALHAM COM APLICATIVO UBER, FORMULADO PELO INTERESSADO.II - CONCLUIM OS QUE NAO HA NO MOMENTO AMPARO LEGAL, POR NAO SE TRATAR DE VEICULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PROVIDOS DE TAXIMETRO.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2017-0.067.926-7 DANIEL OTAVIANO DA SILVA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 016.777-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.106.778-8 CESAR FERREIRA BARRETO DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 041.130-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/1969, DECRETO N. 52.385/2011 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.125.764-1 REGINA BOSSA SILVA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 020.707-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.155.848-0 MARIA TERESA MARQUES DA SILVA CARDENAS DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA N. 044.432-25(TAXI PRETO) PARA A SRA. VERDIANA SANTANA BACCI. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DA DIVISAO DE TAXI -DTD DESTA DEPARTAMENTO TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, CONFORME LEGISLACOES VIGENTES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 044.432-25 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.170.983-6 OSWALDO FURQUIM DE ALMEIDA JUNIOR

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 017.928-22. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.